



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Nome da autoridade competente: Márcio Pochmann

Cargo: Presidente

CPF: 375.635.050-91

Ato de nomeação: Portaria da Casa Civil número 2.776 de 07 de agosto de 2023, seção 2, publicada no DOU de 08 de agosto de 2023;

Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Número 11.177, de 18 de Agosto de 2022.

Unidade responsável pela execução do objeto do TED: Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora: UG 114601 — Gestão 11301 — Fundação IBGE CNPJ: 33.787.094/0001-40

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável órgão: Universidade Federal de Goiás - UFG

Autoridade competente: Angelita Pereira de Lima - CPF: 363.357.701-72

Cargo: Reitora

Ato que confere poderes de representação: Decreto de 10 de Janeiro de 2022, publicado no DOU de 11/01/2022, Seção 2, pág 1

Diretoria responsável pela execução do objeto do TED: Centro Integrado de Educação em Rede – CIAR

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153052 – Universidade Federal de Goiás – UFG – Gestão 15226

CNPJ: 01.567.601/0001-43

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

3.1 Desenvolvimento de quatro cursos autoinstrucionais de natureza conceitual, aplicada e instrumental e uma oficina de formação de multiplicadores nas temáticas de Estatísticas Públicas, Políticas Públicas, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade Ambiental, com base no acervo informacional do Censo 2022, de pesquisas do IBGE e de outras fontes oficiais, passando pela elaboração do conteúdo até a produção e implementação em ambiente virtual de ensino e aprendizagem a distância, conforme especificado no presente Plano de Trabalho.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA PARCERIA:

META I - Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância para oferta em ambiente virtual de ensino e aprendizagem.

4.1. Desenvolvimento de cursos a distância (autoinstrucional), contemplando desde a concepção do desenho instrucional, passando pelo acompanhamento da elaboração do conteúdo até a produção web e implementação na plataforma correspondente, além da oferta piloto, hospedagem, emissão de certificados e relatórios de acompanhamento e avaliação.

Tipo de Ação	Título Preliminar
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	O papel do IBGE e a importância do censo demográfico
	Conceitos e aplicação do censo demográfico em políticas públicas
	Conceitos e aplicação do censo demográfico para o desenvolvimento econômico
	Conceitos e aplicação do censo demográfico para o desenvolvimento sustentável

4.2. A UFG, por meio de suas unidades internas, auxilia a instituição demandante com as orientações de produção do conteúdo por meio de capacitação e de compartilhamento de documentos e metodologia específica.

4.3. A partir da definição do tema e da elaboração dos conteúdos, a unidade organizacional correspondente da UFG seguirá com o acompanhamento pedagógico, desenho instrucional e desenvolvimento web do curso que corresponde ao trabalho de adaptação do conteúdo escrito para o formato html, de criação de imagens, infográficos, animações, vídeos, e quaisquer outros recursos multimídia ou de audiovisual previstos, além da implementação do curso na plataforma.

4.4. A oferta regular na plataforma escolhida também está contemplada juntamente com a prestação dos seguintes serviços:

- Administração de Infraestrutura de Rede garantindo conectividade, continuidade e disponibilidade;
- Administração do ambiente virtualizado que hospeda a plataforma;
- Backup e Restore de Servidores e Serviços, se necessário;
- Disponibilidade dos Serviços de Infraestrutura para as Aplicações da plataforma;
- Disponibilização de infraestrutura de hospedagem;

- Gestão e disponibilização de dados;
- Apoio na divulgação de cursos;
- Cadastro e inscrição de usuários na plataforma;
- Suporte ao usuário da plataforma em primeiro nível;
- Emissão de certificados.

4.5. A oferta dos cursos desenvolvidos ou migrados por este plano de trabalho será inicialmente por período de 24 meses, salvo demanda do órgão demandante para suspensão/interrupção ou avaliação de que o conteúdo está defasado ou com problemas que impactem a oferta e precisem ser suspensos para ajustes.

META II - Desenvolvimento de Oficina.

4.6 Oficina de formação de multiplicadores: elaboração de políticas públicas com base em dados do IBGE (32hs)

4.7 Oficina na modalidade a distância, na qual os participantes terão a oportunidade de realizar desafios individuais e em conjunto, sob a mentoria de especialistas. A oficina pode ser composta pelas seguintes atividades, dentre outras:

4.7.1 - Elaboração de diagnósticos municipais para o Plano Plurianual, com base em dados do SIDRA;

4.7.2 - Preenchimento de planos municipais setoriais de saúde, de educação e assistência municipal;

4.7.3 - Elaboração de diagnósticos específicos de trabalho infantil, atraso escolar e analfabetismo de adultos, gravidez na adolescência, mortes prematuras etc;

4.7.4 - Desafios de combate às fake News municipais com base em dados do IBGE;

4.7.5 - Uso de ferramentas adicionais de consulta e disseminação de informação geoestatística do IBGE;

4.7.6 - Planejamento de oferta de oficina em âmbito microrregional para multiplicação do conhecimento para técnicos, conselheiros e sociedade de atuação do participante (universidade etc).

5. JUSTIFICATIVA

5.1. CAPACIDADE INSTALADA DA PROPONENTE

O presente plano de trabalho enquadra-se na situação de execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora, de acordo com o previsto no Art. 3º do Decreto nº 10.426, de 2020.

A Universidade Federal de Goiás (UFG) é uma autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), e desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, conforme estabelece o artigo 207 da Constituição Federal de 1988. A UFG foi criada pela Lei nº 3.834 de 14 de dezembro de 1960 e possui uma história firmada em seu compromisso com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. A UFG tem por finalidade produzir, sistematizar e transmitir conhecimentos, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, objetivando alcançar uma sociedade mais justa, em que os cidadãos se empenhem na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais.

A UFG conquistou o 20º lugar na edição anual do Ranking Universitário Folha (RUF), realizado pelo Jornal Folha de São Paulo entre as 196 instituições de ensino superior avaliadas no ano de 2017. A avaliação é feita com base em dados nacionais e internacionais e em pesquisas de opinião do Datafolha. Na coordenação deste projeto estará o Centro Integrado de Educação em Rede – CIAR - que é um órgão complementar da Reitoria, criado em 2007, com a finalidade de implementar e apoiar as atividades acadêmicas de graduação, pós-graduação, extensão e pesquisa integradas pelas tecnologias da informação e comunicação e na modalidade a distância, desenvolvidas pela UFG.

O presente plano de trabalho enquadra-se na situação de execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora, de acordo com o previsto no Art. 3º do Decreto nº 10.426, de 2020.

The image shows a screenshot of the 'publica CiaR' website. On the left, there is a sidebar with the following elements:

- Logo: 'publica CiaR'
- Text: 'Acervo de materiais produzidos pela equipe de publicação do CIAR UFG.'
- Section: 'FICHA TÉCNICA'
- Text: 'Mostrando 110 projetos'
- Search bar: 'PESQUISAR POR TÍTULO: Digite aqui'
- Filter section: 'FILTRAR POR TIPO:' with checkboxes for 'Graduação', 'Pós-graduação', 'Extensão e Cultura', and 'Projetos UFG'.

 The main content area displays a grid of project cards:

- Top-left: 'Projeto Fortalecer' with an icon of three people.
- Top-right: 'ESPORTE, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL' with a colorful icon of people playing.
- Middle-left: 'Contratos Administrativos' with a checkmark icon and 'Pagamento pelo fato gerador'.
- Middle-right: 'DICIONÁRIO Noke Koĩ > Português Português > Noke Koĩ' with a house icon.
- Bottom-left: 'A Educação Matemática na escola: pesquisas e práticas goianas' with a person icon and a pie chart.
- Bottom-right: 'REPRESENTARE' with a grid pattern.

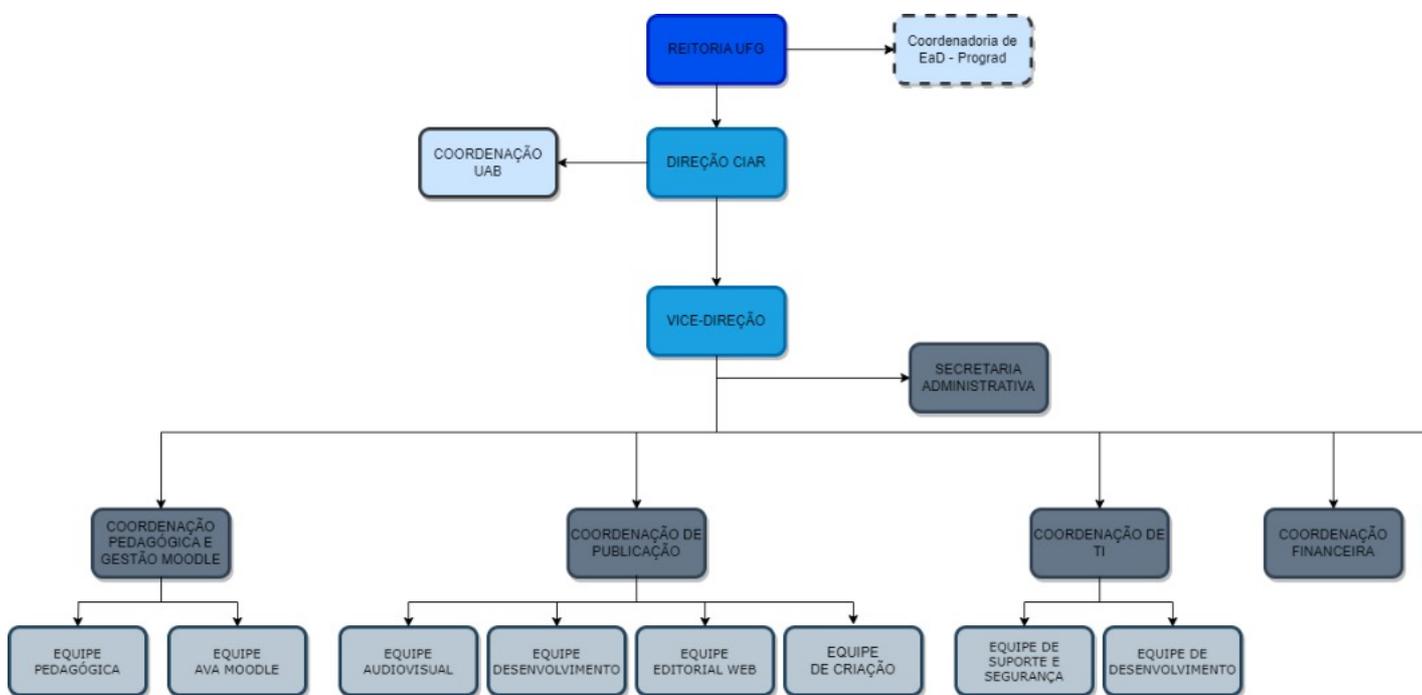
Figura 01 - Acervo de materiais do CiaR/UFG <https://publica.ciar.ufg.br/>

5.2. DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS DA EQUIPE

As ações do CIAR estão alinhadas ao PDI da UFG e aos objetivos do Plano de Gestão, com ênfase no eixo estratégico de ensino da graduação e da pós-graduação, promovendo a democratização do ensino superior de qualidade e a inclusão de estudantes de várias cidades do estado de Goiás, por meio de cursos a distância, fortalecendo a política de formação de professores e gestores públicos na UFG. Para além das ações de suporte aos projetos de ensino, pesquisa e extensão da UFG mediados por TDIC, o CIAR também aumentou a projeção da UFG no cenário nacional nas discussões das Políticas de Educação e mais especificamente da Educação em Rede e em parcerias com outros órgãos do Governo Federal para a criação e realização de cursos de extensão na modalidade a distância. O CIAR possui uma equipe pedagógica composta por profissionais da área de TI que atuam no suporte e gestão do ambiente Moodle IPÊ da UFG e seus distintos recursos, com ampla experiência na criação e oferta de cursos de formação, bem como no suporte e acompanhamento a usuários da plataforma. Possui também um desenvolvedor destinado à avaliação, melhoria e desenvolvimento de recursos e plugins para a customização da plataforma e demais tecnologias e sistemas destinados à implementação de atividades mediadas por tecnologias. Além disso, o trabalho da equipe se destina à oferta de formação e de acompanhamento pedagógico para o uso de tecnologias por professores, estudantes e comunidade acadêmica em geral, bem como para a inserção destas tecnologias em distintas atividades acadêmicas da universidade (ensino, pesquisa, extensão) e comunidade em geral. Atualmente, a equipe pedagógica vem atuando também na estruturação e realização de distintos processos seletivos e de avaliações on-line por meio da plataforma Moodle IPÊ da UFG, dentre estes, por exemplo: processos seletivos de programas de pós-graduação da UFG; processos seletivos/avaliativos do Centro de Avaliação em Suficiência em Língua Estrangeira (CASLE/UFG); etc, todos realizados totalmente a distância e envolvendo centenas de candidatos localizados nas mais distintas regiões do país e também do exterior.

O CIAR conta também com uma equipe de Publicação de material didático formada por designers gráficos e de interfaces com experiência na produção de livros, e-books, vídeo aulas, animações, documentários, sites, aplicativos, jogos e outros objetos de aprendizagem, compilados no Acervo de Materiais do CIAR. A equipe apresenta comprovada experiência na criação e elaboração de produtos educacionais nos formatos impresso, audiovisual e digital, tendo como objetivo principal apoiar os cursos da universidade e parceiros da Instituição na produção de material de forma integrada com professores, conteudistas e designers instrucionais de cursos presenciais e a distância. Todos os produtos são desenvolvidos na perspectiva da relação entre a forma e o conteúdo, de maneira que os mesmos consigam alcançar as discussões conceituais e didáticas presentes nos conteúdos aliadas a um direcionamento comunicacional da informação. O CIAR possui ainda designers instrucionais destinados à estruturação, revisão e acompanhamento de projetos, cursos e produção de materiais que estruturam ações tanto da equipe pedagógica quanto da equipe de publicação, desenvolvidas para o atendimento de demandas de diferentes órgãos da universidade e, também, da comunidade externa. E, também, conta com uma equipe de suporte tecnológico para instalação de computadores e softwares, configuração de rede, de servidores e de banco de dados, bem como realização de atividades por meio de webconferências. Nossa universidade tem sido referência em pesquisas científicas e possui experiência, competência e compromisso para realização desse projeto.

A estrutura administrativa do ciar se apresenta da seguinte forma:



O CIAR têm firmado parcerias com diversos Ministérios, Secretarias e outros, com alguns destaques:

- **TED 01/2020 - Ministério da Economia** - Secretaria de Gestão

Desenvolvimento do curso autoinstrucional “Contratos Administrativos - Pagamento Pelo Fato Gerador” - Processo SEI nº 19973.108835/2020-90;

- **TED 11/2020 - Ministério da Cidadania** - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI/SE/MC

Desenvolvimento de dois cursos autoinstrucionais “Esporte Educacional” e “Esporte, Lazer e Inclusão Social” Processo SEI nº 71000.054319/2020-55;

- **TED 01/2021 - Ministério da Economia** - Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia

Desenvolvimento do curso autoinstrucional “Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET” - Processo SEI nº 19739.136472/2021-36.

- **TED 02/2021 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos** - Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH -

Desenvolvimento do curso autoinstrucional “xx” - Processo SEI nº 00135.207237/2021-27

- **TED 04/2021 - Ministério do Desenvolvimento Regional** - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil -

Desenvolvimento do curso autoinstrucional “Administração de Abrigos Temporários” - Processo SEI nº 59000.019387/2021-53

• **Parceria CIAR/UFG com o CETT e o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Retomada - 2022**

Elaboração de dois cursos técnicos autoinstrucionais, compostos por 20 módulos cada, intitulados "Curso Técnico em Vendas" e "Curso Técnico em Recursos Humanos".

• **TED 11.993 - FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - SEB**

Desenvolvimento do "Projeto Despertar - Desenvolvimento de Habilidades Socioemocionais e Metodologias de Educação Empreendedora para Adolescentes do Socioeducativo" - Processo SEI nº 23400001045202216

5.3. Sustentada por estes dispositivos, a parceria entre o CIAR UFG e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística seguirá pela celebração de TED, sendo este Plano de Trabalho o documento que detalha as atividades e os requisitos necessários para execução dos trabalhos.

5.4. Seguindo ainda a normatização do Decreto n. 10.426, de 2020, especialmente o disposto no art. 16, registra-se que execução dos créditos referentes ao desenvolvimento dos cursos serão realizados via fundação de apoio.

5.5. Assim, considerando a forma de execução dos créditos orçamentários, é imprescindível constar que, uma vez iniciado o projeto é composta a equipe para desenvolvimento do(s) curso(s) e execução de todas as demais atividades relacionadas, o órgão demandante deve zelar pelo cumprimento do cronograma com vistas a garantir o equilíbrio entre a execução física e financeira do projeto. O fato de o órgão demandante não cumprir o cronograma pactuado ou propor alterações que impactem mudanças do desenho dos cursos e fases seguintes da proposta, não freia a execução dos recursos, uma vez que é necessário manter ativa a equipe de profissionais e recursos alocados no projeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n e 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. Oitavo, Parágrafo Segundo)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Ressarcimento à FUNAPE - Fundação de Apoio à Pesquisa (fundação de apoio regida pela Lei nº 8.958/1994) pelas despesas operacionais e administrativas incorridas com a gestão dos recursos oriundos do presente Termo, limitado a 10% do valor global pactuado.

2 - Despesas indiretas da Universidade Federal de Goiás (energia, água, limpeza, segurança, etc) (8%), conforme disposto no Decreto nº 10426 de 16/07/2020.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1. Meta Física de Execução e Cronograma de Atividades - CURSOS AUTOINSTRUCIONAIS

ETAPA N. 1 - Capacitação para conteudistas. Produção do conteúdo dos cursos: O papel do IBGE e a importância do censo demográfico, Conceitos e aplicação do censo demográfico em políticas públicas, Conceitos e aplicação do censo demográfico para o desenvolvimento econômico e Conceitos e aplicação do censo demográfico para o desenvolvimento sustentável. Construção da proposta da Matriz Pedagógica do curso; elaboração do banco de questões, Revisão ortográfica, Revisão pedagógica dos conteúdos. Documento técnico contendo o relatório de execução da etapa e a Matriz Pedagógica do curso aprovada.

PRODUTO: Material contendo o conteúdo dos cursos e Matriz Pedagógica com o parecer técnico de aprovação pelo demandante; Relatório de execução da etapa.

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Documento Técnico	1	54.398,28	54.398,28	Janeiro	Fevereiro

ETAPA N. 2 - Roteirização e/ou o storyboard do curso, indicação dos recursos audiovisuais e interativos do curso (p.ex.: vídeos, telas interativas, e-books, roteiros de vídeos e objetos de aprendizagem). Criação da Identidade visual do curso e recursos iconográficos. O material entregue deve estar acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.

PRODUTO: Design Instrucional do Curso e Identidade Visual

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Documento Técnico	1	74.217,79	74.217,79	Fevereiro	Março

ETAPA N. 3 - Proposta consolidada do design gráfico do curso, versões diagramadas e produzidas dos recursos das atividades pedagógicas previstas, elementos gráficos que compõem o visual do curso (personagens, iconografia, cenários, layout de e-books/livros, entre outros, etc.), com a aprovação da Identidade visual na etapa anterior; Revisão ortográfica de todos os materiais produzidos. O material entregue deve estar acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.

PRODUTO: Aulas em HTML, vídeos e animações

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Documento Técnico	1	60.900,64	60.900,64	Março	Maio

ETAPA N. 4 - Organização e implementação do material pedagógico produzido para a plataforma.

O material entregue deve estar acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.

PRODUTO: Customização do AVA

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Documento Técnico	1	76.577,79	76.577,79	Maio	Outubro

ETAPA N. 5 - Apresentação da versão piloto do curso para avaliação e possíveis ajustes. O material entregue deve estar acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.**PRODUTO: Curso na plataforma - Turma piloto**

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Documento Técnico	1	76.577,79	76.577,79	Junho	Junho

ETAPA N. 6 - Implementação e oferta da versão final dos cursos na plataforma.**PRODUTO: Curso na Plataforma Moodle**

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Documento Técnico	1	42.817,14	42.817,14	Julho	Outubro

TOTAL 4 CURSOS - R\$ 385.489,42 (Trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

- Aos valores dos cursos foram acrescentados 18% referente aos custos indiretos conforme item 11

9.2. Meta Física de Execução e Cronograma de Atividades - OFICINA**ETAPA N. 1 - Customização da plataforma da Oficina. Ambientação e capacitação para gestão pedagógica do ambiente virtual de ensino e aprendizagem. O material entregue deve estar acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.****PRODUTO: Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem da Oficina e capacitação (especialistas e apoio)**

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Documento Técnico	1	63.371,62	63.371,62	Setembro	Outubro

ETAPA N. 2 - Elaboração das atividades da Oficina. Organização dos Módulos no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA). Cadastro e inscrição de usuários na plataforma. O material entregue deve estar acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.**PRODUTO: Oficina implementada na plataforma.**

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Documento Técnico	1	28.224,48	28.224,48	Outubro	Novembro

ETAPA N. 3 - Desenvolvimento da Oficina. Suporte ao usuário da plataforma em primeiro nível. Emissão de certificados e relatórios. O material entregue deve estar acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.**PRODUTO: Oficina e relatórios referentes a etapa.**

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Documento Técnico	1	22.914,48	22.914,48	Novembro	Novembro

TOTAL OFICINA - 114.510,57 (Cento e quatorze mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e sete centavos).

- Aos valores dos cursos foram acrescentados 18% referente aos custos indiretos conforme item 11

9.3. Ainda nesse sentido, os partícipes deverão observar:**a) Unidade Descentralizadora:**

1. Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma de atividades informado no plano de trabalho;
2. Analisar e aprovar, dentro do prazo indicado, a solicitação de repactuação do cronograma de atividades do plano de trabalho.

b) Unidade Descentralizada

1. Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma de atividades informado no plano de trabalho; e

2. Analisar e aprovar a solicitação de repactuação do cronograma de atividades, considerando a possibilidade de manter ou não a demanda no planejamento anual da unidade descentralizada.

9.4 CUSTO DO PROJETO

O custo total estimado do projeto é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referentes à realização das ações descritas abaixo:

Itens	Quant.	Valor por curso (R\$)	Resumo por elemento de despesa - Por curso		Valor Total do Item (R\$)
			Pessoa Jurídica Custo Direto (33.90.39)	Pessoa Jurídica Custo Indireto Atividade de Apoio (33.90.39)	
Desenvolvimento de cursos a distância COM conteudista - 20H	01	70.088,99	59.397,45	10.691,54	70.088,99
Desenvolvimento de cursos a distância COM conteudista - 30H	03	105.133,48	89.096,17	16.037,31	315.400,44
Desenvolvimento de Oficina - 32H	01	114.510,57	97.042,86	17.467,71	114.510,57
			Subtotal		423.728,82
			Custo Indireto - D.A.O		76.271,18
			Valor Total do Projeto		500.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso				
Ano	Pessoa Física (33.90.36)	Obrigações Tributáveis e Contributivas (33.91.47)	Pessoa Jurídica (33.90.39)	Valor por Ano (R\$)
2023	0,00	0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Código da Natureza da Despesa	Descrição	Custo Indireto	Valor (R\$)
33.90.39	Pessoa Jurídica	Não	423.728,82
33.90.39	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Despesas Administrativas Operacionais	Sim	76.271,18
	Total		R\$ 500.000,00

12. PROPOSIÇÃO

ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitora
Universidade federal de Goiás - UFG

13. APROVAÇÃO

MÁRCIO POCHMANN
Presidente
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DA OFICINA E CURSOS A SEREM DESENVOLVIDOS E IMPLEMENTADOS PELA UFG

As estatísticas públicas, especialmente aquelas levantadas nos Censos Demográficos, têm sido fundamentais na formulação de políticas públicas nos três níveis de governo, ao permitirem a elaboração de diagnósticos socioeconômicos com abrangência temática, detalhe territorial e comparabilidade histórica ao longo do tempo. Contribuem assim para formulação, gestão e avaliação de políticas sociais, estratégias de desenvolvimento econômico e projeto de sustentabilidade ambiental.

Um bom diagnóstico para programas públicos deve contemplar o levantamento de indicadores sobre as características do público-alvo a atender, as condições sociais do contexto em que vivem, as potencialidades e fragilidades da base econômica local e regional (que pode criar condições melhores ou mais desafiadoras para o programa), os condicionantes ambientais (que restringem certas estratégias de desenvolvimento e potencializam outras) e o nível de participação da sociedade (que pode garantir maior controle social dos recursos e dos resultados dos programas).

Indicadores de renda e pobreza, de acesso domiciliar a saneamento básico, energia elétrica e pavimentação, de ocupação, subocupação e desemprego de chefes de família, de evasão e atraso escolar de crianças, de analfabetismo de adultos, de mortalidade de jovens negros, de migração e deslocamentos para escola e local de trabalho são essenciais para o dimensionamento de demandas sociais, proposição de políticas e programas e para orientação do investimento público e privado em infraestrutura urbana e serviços. Também devem fazer parte do diagnóstico os indicadores demográficos, em especial aqueles que permitam

apresentar as tendências de crescimento populacional passado e as projeções demográficas futuras, já que possibilitam o dimensionamento dos públicos-alvo dos diversos programas no futuro.

Desenvolver um programa de formação que contribua para apropriação das estatísticas disponíveis no Censo Demográfico 2022 é, certamente, muito oportuno frente ao quadro de pobreza, desigualdade e desalento que boa parte da população brasileira veio a vivenciar nos últimos anos e frente à retomada recente do investimento das políticas públicas pelo governo federal. A proximidade das eleições municipais em 2024, assim como a necessidade de elaboração do Plano Plurianual dos municípios a partir de 2025, reforçam ainda mais a necessidade de estratégias de disseminação das estatísticas públicas para fomentar o debate bem informado acerca dos problemas, demandas e prioridades da sociedade brasileira nos próximos anos.

Público-alvo – cursos autoinstrucionais

Técnicos e gestores públicos municipais e estaduais; técnicos da rede capilarizada do IBGE pelo país; técnicos de organizações da sociedade civil; membros de conselhos de políticas públicas de municípios e estados; professores e pesquisadores de IES públicas.

Público-alvo – oficina de formação de multiplicadores

Poderão se candidatar para a oficina de formação de multiplicadores técnicos e gestores públicos; professores e pesquisadores de IES públicas que: tenham feito os 4 (quatro) cursos autoinstrucionais (O papel do IBGE e a importância do censo demográfico; Conceitos e aplicações do censo demográfico em políticas públicas; Conceitos e aplicações do censo demográfico para o desenvolvimento econômico; Conceitos e aplicações do censo demográfico para o desenvolvimento sustentável) e tenham obtido desempenho igual ou superior a 7,0 (sete). No total, serão oferecidas 100 vagas, cujo preenchimento se dará com base na ordem de classificação definida pelo desempenho do candidato nos cursos supracitados. Havendo empate entre candidatos, a equipe responsável pela oficina estabelecerá os critérios de desempate.

Modelo de ensino-aprendizagem e balizas pedagógicas

O programa será desenvolvido na modalidade de educação a distância, associando etapas de formação autoinstrucional (cursos) e etapa de formação mediada (oficina) por meio de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) desenvolvido, especificamente, para o programa. Essa abordagem visa aproveitar as potencialidades dos dois modelos e de suas articulações para oferecer uma experiência de aprendizado mais flexível e abrangente.

O modelo pedagógico adotado será a sala de aula invertida (flipped classroom), que desconstrói a tradicional dinâmica de ensino, transferindo a construção de conhecimento para fora da sala de aula e reservando o tempo para atividades mais analíticas, interativas e práticas. Associada a esse modelo, a ênfase na aprendizagem baseada em casos pretende colocar o cursista diante de situações reais ou simuladas que demandam uma participação mais ativa e a tomada de decisão na proposição de possíveis soluções.

O programa deverá se pautar nas seguintes estratégias de ensino-aprendizagem:

- Storytelling;
- Aprendizagem baseada em estudo de caso;
- Contemplação dos diferentes estilos de aprendizagem, por meio da diversificação dos instrumentos didáticos.

Cursos que compõem o programa de capacitação

O programa de formação envolve a produção de quatro cursos autoinstrucionais (O papel do IBGE e a importância do censo demográfico; Conceitos e aplicações do censo demográfico em políticas públicas; Conceitos e aplicações do censo demográfico para o desenvolvimento econômico; Conceitos e aplicações do censo demográfico para o desenvolvimento sustentável) de natureza conceitual, aplicada e instrumental e de uma oficina de formação de multiplicadores nas temáticas de Estatísticas Públicas, Políticas Públicas, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade Ambiental, com base no acervo informacional do Censo 2022, de pesquisas do IBGE e de outras fontes oficiais.

Os cursos autoinstrucionais, com carga horária de 20h e 30h, reúnem conceitos, exemplos e aplicações nos temas apontados, valendo-se de diferentes recursos audiovisuais, para autonomizar os cursistas na busca, interpretação e uso das estatísticas na elaboração de diagnósticos municipais, microrregionais e estaduais para políticas sociais (educação, saúde, habitação etc), estratégias de desenvolvimento econômico, geração de emprego e inclusão produtiva e projetos de desenvolvimento sustentável, manejo e proteção ambiental. Tais cursos serão disponibilizados para acesso livre a qualquer pessoa interessada nas temáticas propostas.

A oficina de formação de multiplicadores, com carga horária de 32h, será realizada a distância, por meio de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), tendo como público alvo prioritário técnicos e gestores municipais e estaduais; professores e pesquisadores de IES públicas, tenham feito os 4 (quatro) cursos autoinstrucionais (O papel do IBGE e a importância do censo demográfico; Conceitos e aplicações do censo demográfico em políticas públicas; Conceitos e aplicações do censo demográfico para o desenvolvimento econômico; Conceitos e aplicações do censo demográfico para o desenvolvimento sustentável) e tenham obtido desempenho igual ou superior a 7,0 (sete). A oficina pretende oportunizar aos participantes o conhecimento e a análise de situações e de casos concretos de utilização de dados estatísticos em planos municipais de saúde, educação, assistência social, desenvolvimento local, manejo e sustentabilidade ambiental etc; além de fomentar a utilização de ferramentas de acesso a dados e outros recursos didáticos desenvolvidos pelo IBGE. Ademais, os participantes da oficina serão desafiados a elaborar diagnósticos específicos de trabalho infantil, atraso escolar e analfabetismo de adultos, gravidez na adolescência, mortes prematuras etc que reflitam situações reais de suas localidades ou regiões.

A expectativa é de que os multiplicadores, após a formação, promovam a oferta de cursos e oficinas similares em âmbito microrregional e municipal dentro dos seus estados, ampliando o espectro de alcance dos conhecimentos produzidos por meio do presente programa.

Detalhamento dos cursos que compõem o programa de formação:

Curso 1: O papel do IBGE e a importância do censo demográfico (20hs)

Neste curso introdutório, os participantes serão introduzidos ao Censo Demográfico do IBGE e às várias pesquisas realizadas pelo instituto. Os principais objetivos são familiarizar os participantes com os tipos de dados coletados e destacar a importância dessas informações para a elaboração de políticas públicas municipais. Os principais temas abordados incluem:

1. Introdução ao Censo Demográfico e às pesquisas do IBGE.
2. Tipos de dados coletados pelo Censo e pelas pesquisas do IBGE.
3. Importância dos dados do IBGE para a tomada de decisões em nível municipal.
4. Métodos de coleta e análise de dados demográficos.
5. Acesso a dados do IBGE e fontes de informação. 6. O impacto das pesquisas do IBGE na formulação de políticas públicas.

Curso 2: Conceitos e aplicações do censo demográfico em políticas públicas (30hs)

Este curso explora a relação entre o Censo Demográfico do IBGE e a elaboração de políticas públicas municipais. Os participantes aprenderão como utilizar dados demográficos para identificar problemas, definir prioridades e desenvolver estratégias para melhorar a qualidade de vida em nível local. Os principais temas

abordados incluem:

1. O que são políticas públicas
2. Elaboração, implementação e acompanhamento de políticas públicas
3. Uso de dados do Censo na formulação de políticas públicas municipais.
4. Análise demográfica como base para a identificação de necessidades da comunidade.
5. Planejamento e implementação de políticas com base em dados do IBGE.
6. Monitoramento e avaliação de políticas públicas com indicadores demográficos.
7. Exemplos de políticas bem-sucedidas baseadas em dados do Censo.

Além disso, com a adoção da aprendizagem baseada em estudo de caso, os participantes serão expostos a cenários que apresentem desafios de políticas públicas municipais e deverão analisar os dados, identificar problemas e examinar possíveis soluções.

Exemplos de cenário:

1. uma reunião do conselho municipal em que os cursistas devem decidir sobre a alocação de recursos com base em informações demográficas, econômicas e sociais;
2. análise de impacto de uma política de habitação com base em dados de moradia do IBGE ao longo de um período;
3. análise do envelhecimento da população em um município e como isso afeta a demanda por serviços de saúde e moradia;
4. um município com potencial em setores específicos, como tecnologia, agricultura ou turismo, sem aproveitamento máximo desse potencial;

Curso 3: Conceitos e aplicações do censo demográfico para o desenvolvimento econômico (30hs)

Este curso visa explorar a relação entre os dados do Censo Demográfico do IBGE e o desenvolvimento econômico municipal. Os participantes aprenderão como usar os dados demográficos para promover o crescimento econômico e a sustentabilidade. Os principais temas abordados incluem:

- Introdução à relação entre Censo e desenvolvimento econômico.
- Indicadores econômicos no Censo: renda, emprego e atividades econômicas.
- Análise da distribuição de renda e desigualdade econômica.
- O papel da educação na promoção do desenvolvimento econômico.
- Políticas de fomento ao empreendedorismo e inovação com base em dados do Censo.
- Exemplos de municípios que alcançaram desenvolvimento econômico sustentável ou que desenharam metas neste sentido com o apoio de dados do Censo.

Além disso, com o aporte da aprendizagem baseada em casos, os participantes serão expostos a cenários que apresentem desafios de políticas públicas municipais que promovam o desenvolvimento econômico. Deverão analisar os dados, identificar problemas, diagnosticar e avaliar soluções.

Exemplos de cenário:

1. análise de dados do IBGE sobre a distribuição de renda em um município e proposição de elaboração de uma política para reduzir a desigualdade de renda;
2. alta taxa de desocupação em um município com grande quantidade de jovens que não trabalham e nem estudam;
3. um município com uma taxa de desemprego significativa e um número crescente de pequenas empresas que fecharam devido à falta de suporte;
4. um município que depende fortemente de uma única indústria que está em declínio;
5. um município com produtos ou serviços de alta qualidade, mas que têm uma presença limitada no mercado internacional;
6. um município com altas taxas de desigualdade e exclusão social.

Curso 4: Conceitos e aplicações do censo demográfico para o desenvolvimento sustentável (30hs)

Este curso aborda a relação entre os dados do Censo Demográfico e o desenvolvimento sustentável em nível municipal. Os participantes aprenderão como utilizar informações demográficas para promover políticas públicas que considerem o meio ambiente e as gerações futuras. Os principais temas abordados incluem:

1. Introdução ao conceito de desenvolvimento sustentável e sua relação com o Censo.
2. Análise demográfica e sua conexão com questões ambientais;
3. Uso de dados do Censo para abordar questões de habitação sustentável.
4. Mobilidade urbana e planejamento de transporte com base em dados da Pesquisa Urbanística do entorno dos domicílios;
5. Políticas de preservação ambiental e áreas verdes em municípios;
6. Exemplos de políticas municipais que implementaram com sucesso dados do Censo em seus planos de desenvolvimento sustentável ou que desenharam metas neste sentido.

No bojo destas temáticas, os participantes serão expostos a cenários envolvendo desafios de políticas públicas municipais que promovam o desenvolvimento sustentável, a partir dos quais deverão analisar os dados, identificar problemas e projetar soluções adequadas a cada situação. Exemplos de cenário:

1. um bairro em declínio em um município, com imóveis abandonados e falta de infraestrutura;
2. um município que enfrenta um rápido crescimento urbano sem planejamento adequado;
3. um município que depende de fontes de energia não renovável e possui altas emissões de carbono;
4. um município com rios poluídos, áreas de conservação degradadas e falta de acesso a áreas verdes;
5. um município onde a agricultura é uma parte fundamental da economia, mas as práticas agrícolas têm impactos ambientais significativos;
6. um município com problemas de trânsito, congestionamento e altas emissões de poluentes;
7. um município com potencial turístico, mas que precisa equilibrar o crescimento do turismo com a preservação do meio ambiente.

Oficina de formação de multiplicadores: elaboração de políticas públicas com base em dados do IBGE (32hs)

Oficina, desenvolvida a distância, por meio de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), na qual os participantes terão a oportunidade de trabalhar com desafios individuais e coletivos, com a mediação de um especialista e de equipe de apoio específica. A oficina também estará fundamentada no modelo de aprendizagem baseada em casos, por meio da análise e gestão de situações reais exploradas, por exemplo, pelas seguintes atividades e temas:

1. Elaboração de diagnósticos municipais para o Plano Plurianual, com base em dados do SIDRA;
2. Preenchimento de planos municipais setoriais de saúde, de educação e assistência municipal;
3. Elaboração de diagnósticos específicos de trabalho infantil, atraso escolar e analfabetismo de adultos, gravidez na adolescência, mortes prematuras etc;
4. Desafios de combate às fake News municipais com base em dados do IBGE;
5. Uso de ferramentas adicionais de consulta e disseminação de informação geoespacial do IBGE;
6. Planejamento de oferta de oficina em âmbito microrregional para multiplicação do conhecimento para técnicos, conselheiros e sociedade de atuação do participante (universidade etc).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO POCHMANN, Usuário Externo**, em 11/12/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Reitora**, em 11/12/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4257934** e o código CRC **045E9E02**.